

PORTARIA TRT EJUD Nº 046/2019

João Pessoa, 26 de novembro de 2019.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Protocolos TRT números: 17600/2019; 17603/2019.

RESOLVE

I - Arbitrar diárias aos servidores abaixo relacionados, em razão do deslocamento das cidades de suas lotações à cidade de João Pessoa/PB, onde participarão do ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO, que será realizado no dia 4 dezembro de 2019, conforme Protocolo TRT Nº 12.204/2019.

SERVIDOR	CPF	CARGO /MATRÍCULA	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	LOTAÇÃO	DIÁRIAS	ADICIONAL DE DESLOCAMENTO/INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
GUTTENBERG FALCONI DE CARVALHO JUNIOR (Prot.17600/2019)	498.931.144-20	Técnico Judiciário Função: FC-06 Assistente de Juiz Titular 250041446	03 a 04 de dezembro 2019	1VT de Campina Grande	1 e 1/2 (uma e meia)	Indenização de Transporte
FRANCISCO MENDONÇA NETO (17603/2019)	343.450.194-00	Técnico Judiciário Função: FC-05 Assistente de Diretor	03 a 04 de dezembro 2019	1VT de Campina Grande	1 e 1/2 (uma e meia)	Indenização de Transporte

II - Autorizar, para ressarcimento de despesas o pagamento das diárias acima arbitradas, bem como a indenização de transporte aos servidores, em virtude da utilização de veículos próprios nos termos da Resolução CSJT Nº 124/2013, atualizada em 02/05/2019, CSJT Nº 240/2019, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

LINDINALDO SILVA MARINHO
Juiz Vice-Diretor da EJUD13ª Região.